



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.075, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001630/2018-83, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de 8 a 16 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Suborno (WGB) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a realizar-se em Paris, França, entre os dias 10 e 15 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2018. Seção 2, p. 45.](#)